



MUNICÍPIO DE TOLEDO

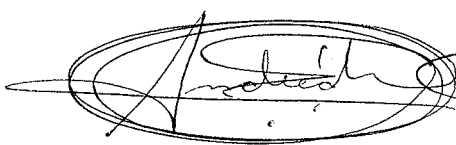
161

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 004/2022 – Município de Toledo.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 10h00min, em sessão pública, sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº 252/2022 de 03 de maio de 2022, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 004/2022 – Município de Toledo, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 02 (duas) proponentes, sendo as seguintes: **UMUPREV FUNERÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.208.779/0012-37, não representada e **MARTINS & AROLDI LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 79.756.524/0001-67, não representada. Após a análise e rubrica dos envelopes de Documentação de Credenciamento pela Comissão Especial, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente. Os proponentes apresentaram a documentação conforme solicitado no edital, ficando **HABILITADOS/CREDENCIADOS** para o certame. Na sequência foi informado que será emitido um edital de credenciamento que compõe os presentes autos, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal da Cidade de Toledo, Jornal Folha de Londrina e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão. O Presidente informou ainda, que após os prazos legais estabelecidos, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação do Credenciamento das proponentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial.


André Dalla Vecchia
Presidente/ Comissão


Luis Carlos Fabris
Membro/ Comissão


Gisele Zem dos Santos
Membro/ Comissão